LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 04/08/15

1º Secretário

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA NIRA MOTA.

INDICAÇÃO 962 /2015

Os Vereadores que este subscrevem, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicitam que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

" Solicita a criação do Serviço Municipal de Apoio a Mulher(SEMAM) no município de Boa Vista".

O Semam terá seguinte composição:

- Coordenadora Geral;

- Coordenadora Adjunta;

-Corpo Técnico formado por 2(duas Advogadàs), 2(duas Assistentes Sociais e 2(duas Psicólogas);

-Pessoal administrativo e de apoio.

Justificativa

O SEMAM será um serviço oferecido pela Prefeitura Municipal as Mulheres que moram na cidade e na área rural, e vai trabalhar dentro do que rege a Lei Maria da Penha com realização de Palestras e Atendimentos as mulheres vítimas de Violência Doméstica.

Todo esse trabalho poderá ser desenvolvido em parceria com outros órgãos federais, estaduais, da iniciativa privada, com o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e outros programas existentes no Estado de Roraima, como forma de proporcionará às mulheres boavistenses políticas públicas voltadas às mulheres.

Providenciado através do Ofício Nº 140 de 05/08/15

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 30/07/15

ASSINATURA

Esse programa funcionará com recursos próprios do município ou que sejam inseridos no orçamento do município anualmente.

Gabinete da Vereadora Nira Mota, 30 de julho de 2015.

NIRA MOTA
Vereadora - PV – CMBV